

GERLANE SANTOS DE OLIVEIRA 07842510458

CNPJ: 14.889.329/0001-60

RUA SÃO JOÃO, S/N, CENTRO, DUAS ESTRADAS – PB.

DISPENSA Nº 00035/2023 LEI 14.133/2021

PROPOSTA

REF.: DISPENSA Nº 00035/2023 LEI 14.133/2021

OBJETO: Execução de serviços de transporte de pacientes, conforme discriminação no edital de chamamento público.

PROPONENTE: GERLANE SANTOS DE OLIVEIRA 07842510458

CNPJ: 14.889.329/0001-60

Prezados Senhores, nos termos do processo de dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES do município de Duas Estradas – PB, com destino ao Município de João Pessoa – PB, e vice-versa, através de um veículo do tipo: MICROONIBUS, Ano/Modelo de fabricação não superior a 20 (VINTE) anos a contar do vigente; com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros(as), em estado de conservação que atenda as exigências contidas no Código Nacional de Trânsito, realizando o percurso nos dias úteis, a depender da solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Percurso de 250 km por viagem, ida e volta [quilometragem suficiente para realizar o percurso proposto e numa necessidade previsível ou imprevisível, deslocar-se por outras rotas]. O veículo terá que ter “seguro” firmado com empresa especializada e competente para ser acionada em casos de possíveis sinistros (exigência apenas para o vencedor após firmar contrato). O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que a(s) rota(s) foi(ram) realizada(s). Serviços serão custeados pela Secretaria Municipal de Saúde. O CONTRATADO estará proibido de oferecer caronas a terceiros, no intuito de não desacomodar a equipe médica transportada.	MICROONIBUS KIA BESTA GS GRAND2 2005/2005 KGL6C72	Viagem	54	800,00	43.200,00
						43.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

PAGAMENTO: Após 30 (trinta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Duas Estradas – PB, 14 de Junho de 2023.

Gerlane Santos de Oliveira Pinto
Responsável